



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3.793

A MESA da Câmara Municipal de Lins,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

AUTORIZA a Senhora **Esther Mara da Silva Delazari**,
portadora da Cédula de Identidade nº 093.789.624-9-MD/MS, Ajudante Geral, referência
3, grau “C”, fruir **onze dias de licença-prêmio** a que tem direito, do período concedido pela
Portaria nº 3.522, de 07/02/18, a partir do próximo **dia primeiro**, não restando-lhe saldo a
ser fruído oportunamente.

C. M. de Lins, 29 de maio de 2020

José Roberto Danzi
Presidente

Luís Gustavo Jordani Paltanin
1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 29/05/2020.

Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

ABLS